DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 2022
PROCESSO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6977/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

1- O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do art. 65 da lei Federal 8.666/93;

2- Esta apostila visa o reajuste do contrato, pelo índice IPCA/IBGE compreendendo o período entre março/2021 a fevereiro/2022;

3- Com esta apostila, o valor total do contrato passa de R$ 397.150,00 (trezentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta reais), para **R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais)**, conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Un.	Qtde	Vr. Unitario	Vr. Total
1	Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde Grupos “A” e “E”	kg	25.000	R$ 9,32	R$ 233.000,00
2	Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde Grupo “B”	kg	2.000	R$ 11,05	R$ 22.100,00
3	Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde Grupo “A2”	kg	10.000	R$ 18,39	R$ 183.900,00
TOTAL GERAL					**R$ 439.000,00**

4- No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será efetuada no início de cada exercício financeiro.

5- Torna sem efeito o subitem 3.1 da Cláusula Terceira do Sexto Termo do Contrato supracitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de março de 2022
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 7535/2020.
DISPENSA Nº 020/2020
PROCESSO Nº 028/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS - ME**

Objeto: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 7535/2020, cujo objeto é a “Prestação de serviços de mão de obra técnica para a manutenção preventiva e corretiva no relógio de 04 (quatro) faces com reposição de peças, situado na Rua Cozo Taguchi, esquina com a Rua Fauzi Kassin”, celebrado em 31 de Março de 2017, tendo em vista a necessidade de formalização de novo procedimento licitatório, devido ao aumento de valor..

Data: 14/03/2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 041/2022
DISPENSA 031/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adaptação do Setor de Tributos, da Sala de Imprensa, localizados na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947 e do Desenvolvimento Econômico, localizado na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1461, Centro, na cidade de Pereira Barreto/SP.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc.VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa abaixo descrita:

ABELAR SOARES DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 11.979.561/0001-09

Valor: R$ 28.959,62 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 16 de março de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

TARLEI ARLEI BENEVIDES, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Câmara Municipal de Pereira Barreto, até as 14h00min do dia 29/03/2022, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022, do tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de empresa radiofônica, que consistem na divulgação e transmissão em tempo real dos eventos legislativos e atos

oficiais da Câmara Municipal de Pereira Barreto, compreendendo as sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, mensagens institucionais de interesse público e audiências públicas, em toda a circunscrição do Município de Pereira Barreto, com som de boa qualidade, conforme descrito no Anexo I do Edital – Termo Explicativo. Para mais informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar a Comissão Especial de Licitações desta Câmara Municipal, ou pelo telefone (18) 3704-4455, no horário de expediente normal, acessar o site www.camarapereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 15 de março de 2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 045/2022
CONVITE nº 001/2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura, até as 14h00 do dia 25/03/2022, a licitação na modalidade CONVITE nº 001/2022, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de manutenção e pintura nas dependências do Centro de Formação dos Professores, denominado Profª Nilse Emilia Garcia Carneiro, localizado à Rua Cyro Maia, nº 2.386, neste município, de acordo com as especificações constantes nos anexos do Edital. Para mais informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura das 13h às 17h, ligar para o telefone/fax (18) 3704-8505 / 3704-8569, no horário de expediente normal, acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda enviar e-mail para bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 16 de março de 2022.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Objeto: Prestação de serviços com lavanderia em vestuários esportivos (agasalhos, camisetas, shorts e meião) do Departamento de Esportes. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **MARLI MOTA PEIXOTO 29775866871,** inscrita no CNPJ nº: 33.803.599/0001-50, no valor de **R$ 10.191,00 (dez mil, cento e noventa e um reais).** Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 044/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Objeto: Aquisição de materiais a ser utilizados pelos professores para ministrar aulas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor das seguintes empresas:

JORGE LUIS DE OLIVEIRA SCHIPA-ME
CNPJ: 21.067.216/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Pincel para quadro branco recarregável pilot azul	UN	160	R$ 9,39	R$ 1.502,40
2	Pincel para quadro branco recarregável pilot preto	UN	160	R$ 9,39	R$ 1.502,40
3	Pincel para quadro branco recarregável pilot vermelho	UN	160	R$ 9,39	R$ 1.502,40
4	Apagador quadro branco	UN	160	6,10	R$ 976,00
	VALOR (R$)				R$ 5.483,20

JEFFERSON PARIZATI-ME
CNPJ: 01.282.635/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
5	Tinta para marcador de quadro branco 500 ml azul	UN	5	R$ 93,00	R$ 465,00
6	Tinta para marcador de quadro branco 500 ml preto	UN	5	R$ 93,00	R$ 465,00
7	Tinta para marcador de quadro branco 500 ml vermelho	UN	5	R$ 93,00	R$ 465,00
8	Tinta para marcador de quadro branco 1000 ml azul	UN	10	R$ 174,00	R$ 1.740,00
9	Tinta para marcador de quadro branco 1000 ml preto	UN	10	R$ 174,00	R$ 1.740,00
10	Tinta para marcador de quadro branco 1000 ml vermelho	UN	10	R$ 174,00	R$ 1.740,00
	VALOR (R$)				R$ 6.615,00

Valor total de **R$ 12.098,20 (doze mil, noventa e oito reais e vinte centavos).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 053/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

Objeto: Prestação de serviços de organização de evento, compreendendo o planejamento, produção,

coordenação, divulgação e realização, com fornecimento de toda estrutura, equipamentos e mão de obra. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **W A DE MATOS PRODUCOES DE EVENTOS,** inscrita no CNPJ nº: 15.341.158/0001-00, no valor de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).** Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 034/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 006/2022
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia **04 de abril de 2022**, o Pregão Eletrônico nº 006/2022, do tipo **menor preço**, objetivando a aquisição de 01(uma) Motoniveladora 0-horas, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, para atendimento do Convênio com o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição BB/FRCOP nº 156/2021. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 16 de março de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES

1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** O PRESIDENTE COMUNICOU A TODOS QUE O VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA ESTARIA PARTICIPANDO REMOTAMENTE. PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU A TODOS QUE FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DE OFÍCIOS RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 9/2022** – RESPONDENDO OS

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

REQUERIMENTOS NºS: 01, 03, 04, 05 E 06/2022; **13/2022** – RESPONDENDO OS REQUERIMENTOS NºS: 7 E 8/2022 – ARQUIVADOS NA SECRETARIA. **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 9/2022** – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 10/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER 2, NO CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA BARRETO C – JARDIM OITIS"; 13/2022** – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** QUE **"DISCIPLINA O ARTIGO 283, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PARCELAMENTO DOS DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS DE QUALQUER NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 15/2022** – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 12/2022** QUE **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2794, DE 6 DE OUTUBRO DE 1997, QUE DISPÕE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A TRANSPORTADORA TATIBANA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 16/2022** – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022** QUE **"ALTERA O ANEXO VII, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.738/2008". LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022**, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES QUE **"INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO 'A ESCOLA NA CÂMARA ', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022** QUE **"ALTERA O ARTIGO 135 DA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO"** - OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 13, 14, 15 E 17/2022**. OFICIADOS. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 16/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON DOS SANTOS MARTINS, SOLICITANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 11/2022 FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE, O PROJETO FOI INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 E 44/2022** – OFICIADAS. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 6/2022, DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER,** REALIZADO EM 8 DE MARÇO DE 2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA, WALTER CAMPOS DE SOUZA E SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, EM **DISCUSSÃO** FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DANIEL RODRIGUES DA SILVA E LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA. **LEITURA DE CONVITE DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**, CONVIDANDO PARA REUNIÃO ESPECIAL NO DIA 8 DE MARÇO, ÀS 19H00, QUANDO SERIA REALIZADA UMA ORAÇÃO À TODAS AS AUTORIDADES DE NOSSA CIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 05, 07, 08, 09 E 11/2022** E APÓS À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 5/2022** QUE **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO DE TRINTA POR CENTO PARA ALUNOS HIPOSSUFICIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO E MATRICULADOS NAS FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ E NO COLÉGIO TÉCNICO XI DE AGOSTO, MANTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGÁ – AECU, VISANDO A PROMOÇÃO AO ACESSO À EDUCAÇÃO DE NÍVEIS TÉCNICO E SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM

DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA, GILBERTO MARQUES, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LI CARVALHO E WALTER CAMPOS DE SOUZA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 7/2022** QUE "**FIXA O VALOR DA BOLSA ESTÁGIO E INSTITUI O AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS ESTUDANTES CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO E AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DANIEL RODRIGUES DA SILVA E LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 8/2022** QUE "**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4857, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 12 DO LOTEAMENTO KOGENTA SHIMIZU, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE RUA ZEINEDDINE YOUNES ZAHER",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 9/2022** QUE "**REVOGA LEIS MUNICIPAIS QUE DISPÕEM SOBRE DOAÇÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE",** EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** QUE "**DISCIPLINA O ARTIGO 283, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PARCELAMENTO DOS DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS DE QUALQUER NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. **LEITURA DO REQUERIMENTO DO SR. MARCOS ROGÉRIO FERREIRA** PARA USAR A TRIBUNA LIVRE. LOGO APÓS O MESMO FEZ USO DA TRIBUNA LIVRE. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: GILBERTO MARQUES, VIRGÍLIO ARMANDO

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

TRENTIN DE OLIVEIRA, WALTER CAMPOS DE SOUZA, WILSON DOS SANTOS MARTINS, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.022.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 108/2022 - 11/03/2022 12:56

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 45/2022

OFICIE-SE
S.S. 14/03/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente a possibilidade de fazer reparos na rede de esgoto do bairro Jardim Paraiso.

JUSTIFICATIVA:- Neste bairro existem algumas ruas que as bocas de lobo encontram se entupidas, não permitindo a passagem das águas das chuvas para o esgoto, e causando transtorno aos moradores, pois não tendo lugar para a água escoar, invadem as casas podendo contaminar as pessoas com doenças e outros males.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 11 de março de 2022

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 18/2022

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja o **Projeto de Lei nº 13/2022** que "**Concede ajuda de custo para auxiliar nas despesas com transporte de estudantes e dá outras providências**", apreciado e votado em regime de urgência especial.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 11 de março de 2022

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 110/2022 - 11/03/2022 14:54

S.s 14/03/2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

_____
PRESIDENTE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16/03/2022
Autoria: Li Carvalho e outros

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Pereira Barreto, o Programa 'A Escola na Câmara', e dá outras providências".

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Pereira Barreto, o Programa "A Escola na Câmara", com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Pereira Barreto e a escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Parágrafo único. O programa de que trata o caput deste artigo é dirigido especialmente para os alunos das escolas públicas ou privadas matriculados a partir do 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental, estendendo-se aos alunos dos níveis médio e superior, como também a outros segmentos sociais interessados, tais como grupos de terceira idade, entidades e grupos de cidadãos interessados em assuntos cívicos e políticos.

Art. 2º - O programa de que trata o artigo anterior será efetuado através do agendamento de visitas monitoradas às dependências da Câmara Municipal de Pereira Barreto, observadas sempre as seguintes condições para a visita:

I – somente nas terças, quartas e quintas-feiras;

II – durante o período letivo, quando realizada por estudantes;

III – sempre a partir das 14 (quatorze) horas, com duração máxima de 3 (três) horas;

IV – no dia de visitação, será recepcionado um único grupo de, no máximo, 30 (trinta) pessoas e, no caso dos estudantes, acompanhados de, no mínimo, 2 (dois) professores;

V – todas as visitas deverão ser agendadas na Secretaria-Geral da Câmara, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, vedada a realização dessas visitas durante os períodos de recesso parlamentar.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-408

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Art. 3º - A aprovação da visita será de responsabilidade do Presidente e a recepção e o acompanhamento do grupo visitante será realizado por servidores lotados na Secretaria-Geral, podendo receber a participação de servidores de outras divisões da Edilidade a convite do Secretário-Geral.

Art. 4º - Constará do roteiro da visita, sempre que possível:

I – palestras sobre o Poder Legislativo Municipal a ser ministrada por servidor especialmente designado;

II – visita ao Plenário "Valdemir Suman" permitindo-se inclusive assistir parcialmente, na galeria, o transcorrer de uma Sessão Plenária;

III – visita a outros setores da Edilidade, se houver interesse, a fim de possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

Art. 5º - Será fornecido lanche individual aos alunos visitantes cursando o Ensino Fundamental.

Art. 6º - Caberá a Secretaria-Geral adotar todas as medidas complementares ao disposto nesta Resolução para plena execução deste programa, inclusive propondo acordos ou convênios com o Poder Executivo e outros órgãos e instituições, desde que sem ônus para a Edilidade.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 16 de março de 2.022.

TARLEI ARTEI BENEVIDES
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-408

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições, considerando que não houve a apresentação de recursos após a eleição dos membros da sociedade civil realizada no dia 11 de março de 2022 conforme previsto no edital divulga o **resultado final do processo de eleição dos representantes da sociedade civil que ocuparão a vaga de titulares, sendo:**

a) 04 (quatro) membros com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos completos na data de sua inscrição no processo eleitoral, desde que tenham capacidade na forma da lei civil e que sejam preferencialmente dirigentes de entidades do terceiro setor que exerçam ações nas áreas de educação, trabalho, emprego e geração de renda, movimento estudantil, esporte e lazer, qualidade de vida, saúde, meio ambiente, diversidade religiosa, deficiência e mobilidade reduzida, relações raciais e étnicas, gênero e diversidade sexual ou cultura ou jovens que possuam vínculo com a entidade e que seja indicado pelo dirigente;

Nome da entidades do terceiro setor	Nome do candidato
Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto	Paloma Matias de Alencar Conceição
Associação de Ensino e Cultura Urubupungá	Giovana Aio Leal
Primeira Igreja Batista	Kéren Radassa da Silva Escabora
Associação Educacional e Recreativa FACMOL	Giovani Verona dos Santos

b) 02 (dois) membros com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos completos na data de sua inscrição no processo eleitoral, representantes de movimentos ou organizações da juventude, desde que tenham capacidade na forma da lei civil.

Nome da Organização	Nome do candidato
Representante Grupo de Jovens - “Projeto Social dos Amigos”	Luiz Guilherme Tiago Rossini
Representante de Alunos da E.E. Mitsusada Umetami	Henrique Anzai

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de março de 2022.

Elisangela Scarpa Vilalva
Presidente da comissão